

Assunto: Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Marketing e Publicidade; Área de especialidade de Marketing; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa

Despacho:

Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Marketing e Publicidade; Área de especialidade de Marketing; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa

Elaborado por:

Diretor do IPAM Lisboa

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 23-06-2020

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 23-06-2020

O Diretor do IPAM Lisboa, após consulta do Conselho Técnico-Científico e da Entidade Instituidora do IPAM Lisboa, e de acordo com o Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Lisboa, determina a abertura do concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Marketing e Publicidade; Área de especialidade de Marketing; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa.

De acordo com o Artigo 15º do referido Regulamento, determina-se a seguinte constituição de Júri:

- a) Presidente:
 - i. Prof. Doutor Pedro Mendes, Diretor do IPAM Lisboa com Categoria de Professor Coordenador.
- b) Vogais:
 - i. Prof. Doutor Miguel Martin Dávila, Coordenador de área técnico-científica de Métodos Quantitativos e docente do IPAM Lisboa com categoria de Professor Coordenador Principal;
 - ii. Dr.ª Inês Zenha, Diretora de Recursos Humanos da Ensilis, enquanto representante da entidade instituidora;
 - iii. Prof. Doutor António José Ferrão Filipe, Vice-Reitor da Universidade Portucalense;
 - iv. Dr.ª Marisa Silva, Marketing Manager da Norauto, enquanto individualidade de reconhecido mérito na mesma área disciplinar do concurso.

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, processa-se em conformidade com o previsto no artigo 28.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Lisboa e em conformidade também com as recomendações do Conselho Técnico-Científico do IPAM Lisboa datadas do dia 3 de Abril de 2019, indicando que, com base na análise do corpo docente da instituição e na necessidade de se iniciar o processo de criação de uma carreira de forma sustentada, os concursos devem ser internos até ao ano de 2022 e que, no que concerne a concursos internos para Professor Coordenador na área disciplinar de marketing e publicidade, os candidatos devem ser titulares do grau de doutor há mais de 3 anos à data limite de candidatura.

Os trâmites deste concurso podem ser consultados na íntegra no Edital 10/2020, de 24 de junho de 2020, publicado no website do IPAM Lisboa.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no site da instituição e no campus virtual.

Lisboa, 24 de junho de 2020



Professor Doutor Pedro Mendes

[Diretor do IPAM Lisboa]